

EDITAL

O Juiz Titular da 4^a Vara do Trabalho de Manaus, Dr. Gerfran Carneiro Moreira, conforme Ato Conjunto n. 02/2020/SGP/SCR, que normatiza o “Projeto de tratamento e saneamento dos depósitos judiciais com contas ativas, vinculados a processos judiciais arquivados definitivamente, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11^a. Região” no uso de suas atribuições legais e disposições internas;

Considerando a existência de saldos em contas judiciais em processos findos com valores até R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Considerando que, atualmente, somente com a aplicação racional, pela Administração Pública, dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis, os objetivos estratégicos são atingidos de modo legítimo;

Considerando que o enfrentamento da identificação das contas ativas, vinculadas a processos arquivados definitivamente, deve observar, para a sua execução, os postulados da eficiência operacional e da economicidade na esteira do que sucede com a Administração Pública em geral, aspecto igualmente considerado por outros tribunais em situação semelhante;

Considerando que seria contrária à ordem constitucional que a Administração Judiciária despendesse seus recursos para buscar o tratamento das contas judiciais que consignem valores baixos;

Considerando que o artigo 14 do Ato Conjunto n. 02/2020/SGP/SCR, buscando racionalizar gastos do erário com a análise e procura dos credores, estabeleceu que o valor até R\$ 1.000,00 existente em contas judiciais em processos findos serão convertidos em renda em favor da União Federal após o decurso do prazo neste edital;

Considerando, finalmente, que, a partir da conversão dos valores em renda da União, as partes poderão, no prazo de 05 (cinco) anos, reclamar o respectivo ressarcimento junto à Receita Federal a titularidade dos créditos nos termos da IN 1.717 de 2017 da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que serão convertidas em renda da União Federal os créditos que foram encontrados em **contas associadas** aos processos judiciais consignados no relatório que se faz juntar como anexo a este Edital (o relatório dos processos extraídos do sistema Garimpo, com a identificação do número do processo, nome das partes e o valor do saldo remanescente) para todos os efeitos jurídicos.

O presente edital é lavrado com prazo de **30 (trinta) dias**.

Publique-se no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e no DEJT.

GERFRAN CARNEIRO MOREIRA

JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

Número do Processo	Polo Ativo	CPF/CNPJ	Polo Passivo	CPF/CNPJ	Conta bancária	Valor (R\$) em 20/03/2021
0000248-30.2017.5.11.0004	DOMINGOS MONTEIRO DE AZEVEDO	404.180.492-20	CEIMA - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO DE MANAUS LTDA - ME	13.084.866/0001-70	2686 / 042 / 04862634-3	10,43
0001379-06.2014.5.11.0017	YONARA MILENA OLIVEIRA DOS SANTOS	603.305.462-87	NADIR MACIEL DA SILVA - ME	84.557.693/0001-08	2686 / 042 / 04820220-9	0,03
0010738-53.2013.5.11.0004	CELIA ARAUJO DA SILVA	441.419.802-00	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	45.543.915/0001-81	2686 / 042 / 04807753-6	6,6
0001867-97.2014.5.11.0004	EDMAR FARIA DOS SANTOS	013.424.122-30	DIGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL S/A	07.130.025/0001-59	2700125728982	69,84